



DECRETO EXECUTIVO Nº063/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA

0002 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 70,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0083 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 60,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0213 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 270,00

2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0100 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 280,00

0099 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 335,00

2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

0131 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.380,00

2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL

0144 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 26.000,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00

2.007 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

0042 - 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 5.500,00

TOTAL R\$ 35.395,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

REDUÇÃO:

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0158 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0195 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

0184 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 5.395,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0255 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

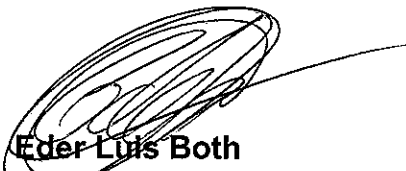
2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0378 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

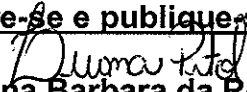
TOTAL R\$ 35.395,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração